

Câmara de

Araguaia

Pontal do

Planejando
o presente
para construir
o futuro.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12

PEDIDO DE LICENÇA DO PREFEITO
MUNICIPAL.

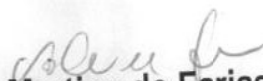
Câmara de

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de licença do Prefeito Municipal, por motivo de doença, no período de 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia-MT, 16 de fevereiro de 2012.


Valmir Martins de Farias
Presidente